



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Hortolandense à Fernanda Andrea Fadiga da Conceição

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadã Hortolandense à Sra. Fernanda Andrea Fadiga da Conceição, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título, será entregue a homenageada, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 14 de março de 2024.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem, justifica-se por todo o trabalho desenvolvido para atender a comunidade de Hortolândia, conforme biografia anexa.

Ante o exposto, proponho o presente Projeto de Decreto Legislativo, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de março de 2024.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB



